

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU**  
**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018**

O Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018**, fundamentado nos artigos 25, inciso I da Lei de licitações nº 8.666/93 e alterações, conforme documentos constantes do processo de compras nº 081/2018 e Inexigibilidade nº 11/2018, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço da Revisão e Manutenção obrigatória de garantia dos veículos automotores IVECO DAILY de placas BCL-6864 e BCL-5685, pertencente à frota de veículos do CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE DO PARANÁ – CONSAMU”**, a **POSSOLI CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.640.295/0001-11, no valor de R\$ 1.046,84 (um mil e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 – 3.3.90.39.39.99 – Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.  
Cascavel/PR, 26 de dezembro de 2018.

Jucenir Leandro Stentzler  
Presidente do CONSAMU